

“E não vos conformeis com este século, mas transformai-vos pela renovação da vossa mente, para que experimentalmente qual seja a boa, agradável e perfeita vontade de Deus.” Rm. 12:2

EDITAL DE MATRÍCULA – 2018

A Direção Pedagógica do Colégio Presbiteriano Mackenzie Brasília, no uso de suas atribuições, publica este edital que regulamenta as condições para o preenchimento das vagas da **Educação Básica** (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) nesta instituição, para os turnos matutino e vespertino no ano letivo de 2018, bem como as condições previstas para a adesão ao **Turno Ampliado**, nos anos oferecidos, ao **Middle School** para os 7º e 8º anos e ao **High School** para o 9º ano e Ensino Médio e inscrição nas modalidades do **MackSport**, nos níveis e faixas etárias estabelecidos.

1. Renovação de matrícula

1.1. Condições

- 1.1.1. Estar em dia com as parcelas relativas à anuidade de 2017 e não possuir qualquer pendência financeira no Mackenzie.
- 1.1.2. Efetuar o pagamento da primeira parcela da anuidade de 2018.
- 1.1.3. O boleto relativo à primeira parcela de 2018 estará à disposição dos senhores no Terminal Informativo Acadêmico – TIA.
 - 1.1.3.1. Acessar o TIA no *site* do Colégio Mackenzie Brasília e clicar no campo Renovação de Matrícula.
 - 1.1.3.2. Clicar no *link* Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para 2018, marcando a concordância de sua leitura.
 - 1.1.3.3. Após essa concordância ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o responsável deverá imprimir o boleto de renovação de matrícula 2018, sem qualquer tipo de desconto.
 - 1.1.3.4. Efetuar o pagamento da primeira parcela da anuidade de 2018 **até dois dias após a emissão do boleto**, para que não haja cobrança de juros e mora por atraso.
 - 1.1.3.5. Caso necessite do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e do boleto impressos, procurar o Atendimento Financeiro ao Aluno – AFA.
 - 1.1.3.6. Em caso de reprovação, a renovação antecipada de matrícula será considerada para o(a) ano/série em que o estudante for retido.

1.2. Período

- 1.2.1. A renovação antecipada de matrícula realizada no período de **16/11 a 20/12/17** terá o valor de uma parcela integral de 2017, para o ano/a série pretendido(a), sem o reajuste de 2018.
- 1.2.2. Caso não seja realizada a renovação antecipada de matrícula, o responsável receberá o boleto em seu endereço residencial, a partir do dia 21 de dezembro de 2017. O referido boleto estará, também, à disposição no Atendimento Financeiro ao Aluno – AFA e no [site colegio.mackenzie.br](http://colegio.mackenzie.br).
- 1.2.3. O período máximo, para a renovação regular de matrícula, com garantia de vaga, será de **21/12/17 a 10/01/18**, com valores atualizados referentes à parcela de 2018.
- 1.2.4. A renovação de matrícula, a partir de **11/01/18**, estará sujeita à existência de vaga.
- 1.2.5. Para renovação do desconto por convênio, o responsável financeiro deverá entregar declaração atualizada do órgão conveniado no Atendimento Financeiro ao Aluno – AFA, até o dia 10/01/18.

Vale informar que o valor da parcela integral a ser pago no ato da **RENOVAÇÃO ANTECIPADA** de matrícula de 16/11 a 20/12/17 está discriminado no quadro abaixo.

| Segmentos | Ano/Série | Valores da parcela – 2017 |
|------------------------------------|----------------------|---------------------------|
| Educação Infantil | Infantil II | R\$ 1.873,00 |
| | Infantil III, IV e V | R\$ 1.815,00 |
| Ensino Fundamental – Anos Iniciais | 1º ao 5º Ano | R\$ 1.861,00 |
| Ensino Fundamental – Anos Finais | 6º ao 8º Ano | R\$ 1.934,00 |
| Ensino Fundamental – Anos Finais | 9º Ano | R\$ 1.950,00 |
| Ensino Médio | 1ª à 3ª Série | R\$ 2.146,00 |

2. Matrículas Novas

2.1. Condições

2.1.1. Para as matrículas novas, é indispensável que o responsável se dirija, primeiramente, à Secretaria de Ingresso e Controle – SIC, munido da documentação necessária e, posteriormente, ao Atendimento Financeiro ao Aluno – AFA, com cópias a serem autenticadas dos seguintes documentos:

2.1.1.1. Educação Infantil

- Certidão de Nascimento (original e cópia);
- Cartão de Vacinas (original e cópia);
- Comprovante de residência, CPF e RG do responsável (original e cópia);
- Declaração de Escolaridade para crianças oriundas de outras escolas.

2.1.1.2. Ensinos Fundamental e Médio

- Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade (original e cópia);
- Declaração de Escolaridade ou Declaração de Transferência;
- Histórico Escolar Original (exceto para o 1º ano do Ensino Fundamental);
- Comprovante de residência, CPF e RG do responsável (original e cópia).

2.1.2. Assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para 2018, que estará à disposição dos senhores no Atendimento Financeiro ao Aluno – AFA, a partir do dia 24/11/17.

2.1.3. Efetuar o pagamento da primeira parcela da anuidade de 2018 que, **até 20 de dezembro**, é no valor de uma parcela integral de 2017.

2.2. Período

2.2.1. Início em 04 de setembro de 2017, na Secretaria de Ingresso e Controle – SIC, de segunda a sexta-feira, das 7h40 às 17h40.

3. Parcelas – 2018

| Segmentos | Ano/Série | Valores de cada uma das 12 parcelas – 2018 |
|------------------------------------|----------------------|--|
| Educação Infantil | Infantil II | R\$ 2.015,00 |
| | Infantil III, IV e V | R\$ 1.953,00 |
| Ensino Fundamental – Anos Iniciais | 1º ao 5º Ano | R\$ 2.002,00 |
| Ensino Fundamental – Anos Finais | 6º ao 8º Ano | R\$ 2.081,00 |
| Ensino Fundamental – Anos Finais | 9º Ano | R\$ 2.098,00 |
| Ensino Médio | 1ª à 3ª Série | R\$ 2.309,00 |

3.1. Turno Ampliado

| Segmentos | Ano | Mínimo de estudantes | Valores de cada uma das 12 parcelas – 2018 |
|------------------------------------|----------------------|----------------------|--|
| Educação Infantil | Infantil II | 10 | R\$ 2.053,00 * |
| | Infantil III, IV e V | 12 | R\$ 2.009,00 * |
| Ensino Fundamental – Anos Iniciais | 1º ao 3º ano | 12 | R\$ 2.042,00 * |

* Incluídos almoço e lanche do turno vespertino.

4. Livros Didáticos

- 4.1. Do Infantil II à 1ª série do Ensino Médio, será obrigatório o uso do Sistema Mackenzie de Ensino – SME, conforme registrado no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Da 2ª à 3ª série do Ensino Médio, os livros didáticos estão inseridos na Lista de Material 2018.
- 4.2. Os valores dos livros didáticos do Infantil II ao 8º ano do Sistema Mackenzie de Ensino – SME serão pagos em três parcelas, conforme tabela abaixo, por meio de boleto bancário.
- 4.3. O valor dos livros didáticos da 1ª série do Ensino Médio do Sistema Mackenzie de Ensino – SME será pago em quatro parcelas, conforme tabela abaixo, por meio de boleto bancário.

| Livros Didáticos – Sistema Mackenzie de Ensino – SME | Valores |
|--|--------------|
| Educação Infantil – Infantil II | R\$ 251,20 |
| Educação Infantil – Infantil III e IV | R\$ 434,40 |
| Educação Infantil – Infantil V | R\$ 412,00 |
| Ensino Fundamental – 1º ano | R\$ 551,20 |
| Ensino Fundamental – 2º ao 5º ano | R\$ 597,60 |
| Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano | R\$ 648,00 |
| Ensino Médio – 1ª série | R\$ 1.256,00 |

- 4.4. Em virtude da revisão dos livros didáticos do 9º ano do Ensino Fundamental – SME, o valor de R\$ 648,00 poderá ser dividido em seis parcelas, sendo três parcelas no 1º semestre e três, no 2º semestre.

5. Material Didático

- 5.1. O material da *LEGO ZOOM EDUCATION* será obrigatório do Infantil III da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental, conforme registrado, também, no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, cujo valor será pago em três parcelas, por meio de boleto bancário, de acordo com tabela abaixo:

| Lego Zoom Education | Valor |
|--|----------------------------------|
| Da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental | R\$ 345,00 (mesmo valor de 2017) |

- 5.2. O Mackenzie fornecerá uma agenda escolar, para uso obrigatório durante o ano letivo, da Educação Infantil ao 8º ano do Ensino Fundamental. Em caso de perda, o estudante deverá adquirir outra na coordenação do segmento.
- 5.3. As listas de material 2018 com o plano de utilização, do Infantil II até a 3ª série do Ensino Médio, estarão disponíveis na Secretaria de Ingresso e Controle – SIC e no [site colegio.mackenzie.br](http://colegio.mackenzie.br) a partir do dia 16/11/17.

6. Calendário Escolar 2018

- 6.1. Início do ano letivo: **29/01/18, segunda-feira, Ensinos Fundamental e Médio.**
31/01/18, quarta-feira, Educação Infantil.
- 6.2. Recesso Escolar: **de 02/07 a 20/07/18.**
- 6.3. Início do 2º semestre letivo: **23/07/18, segunda-feira.**
- 6.4. Encerramento do ano letivo: **Educação Infantil: 14/12/18.**
Ensinos Fundamental e Médio: 07/12/18.
- 6.5. Período da Recuperação Final: **de 10/12 a 14/12/18.**
- 6.6. Cronograma das Reuniões de Pais no início do ano letivo de 2018:

| Reuniões de Pais da Educação Infantil ao Ensino Médio | | | |
|---|--------------------------|--------------------|------------------------------|
| Segmentos | Datas | Horários | Local |
| Infantil II – Matutino | 29/01 (segunda-feira) | Das 8h às 9h | Auditório George Chamberlain |
| Turno Ampliado – Infantil II e III | 29/01 (segunda-feira) | Das 9h10 às 10h10 | |
| Infantil III – Matutino | 29/01 (segunda-feira) | Das 10h20 às 11h20 | |
| Infantil II – Vespertino | 29/01 (segunda-feira) | Das 14h às 15h | |
| Infantil III – Vespertino | 29/01 (segunda-feira) | Das 15h10 às 16h10 | |
| Infantil IV – Matutino | 30/01 (terça-feira) | Das 8h às 9h | |
| Turno Ampliado – Infantil IV e V | 30/01 (terça-feira) | Das 9h10 às 10h10 | |
| Infantil V – Matutino | 30/01 (terça-feira) | Das 10h20 às 11h20 | |
| Infantil IV – Vespertino | 30/01 (terça-feira) | Das 14h às 15h | |
| Infantil V – Vespertino | 30/01 (terça-feira) | Das 15h10 às 16h10 | |
| 1º ao 4º ano – Matutino 5º ano – Matutino e Vespertino | 03/02 (sábado) | Das 8h às 9h | |
| Turno Ampliado – 1º, 2º e 3º anos | 03/02 (sábado) | Das 9h30 às 10h30 | |
| 1º ao 4º ano – Vespertino | 03/02 (sábado) | Das 10h30 às 11h30 | |
| 6º ao 8º ano | 03/02 (sábado) | Das 9h15 às 10h15 | |
| 9º ano | 02/02 (sexta-feira) | Das 14h às 15h10 | |
| Ensino Médio – 1ª e 2ª séries | 02/02 (sexta-feira) | Das 15h30 às 16h40 | |
| Ensino Médio – 3ª série | 02/02 (sexta-feira) | Das 17h às 18h10 | |

Observação:

Na semana de **23 a 26 de janeiro de 2018, das 8h às 12h e das 14 às 17h**, haverá entrega de material pedagógico na Educação Infantil e no Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.

7. Middle School

| Anos | Dias da Semana/Horários |
|--------------|--|
| 7º e 8º anos | Terças e quintas-feiras – Das 14h10 às 16h15 |

8. High School

| Anos/Séries | Dias da Semana/Horário |
|---|--|
| 9º ano e 1ª série (estudante iniciante) | Segundas e quartas-feiras – Das 14h30 às 18h10 |
| Ensino Médio | |

9. MackSport (anuidade dividida em 9 parcelas)

| Modalidades | Mínimo de estudantes | Aulas por semana | Valores de cada uma das 9 parcelas – 2018 |
|--|----------------------|------------------|---|
| Academia (pais e estudantes) | Livre | Livre | R\$ 256,00 |
| Balé 1 | 08 | 1x | R\$ 116,00 |
| Balé 2 | 08 | 2x | R\$ 231,00 |
| Basquetebol | 10 | 2x | R\$ 256,00 |
| Dança 1 | 08 | 1x | R\$ 116,00 |
| Dança 2 | 08 | 2x | R\$ 231,00 |
| Futsal | 10 | 2x | R\$ 256,00 |
| Ginástica Artística/ <i>Cheerleaders</i> | 08 | 2x | R\$ 231,00 |
| Ginástica Rítmica | 10 | 2x | R\$ 231,00 |
| Handebol | 10 | 2x | R\$ 256,00 |
| Judô | 10 | 2x | R\$ 256,00 |
| Minitênis | 08 | 2x | R\$ 256,00 |
| Nado Sincronizado | 08 | 2x | R\$ 256,00 |
| Natação | 10 | 2x | R\$ 256,00 |
| Psicomotricidade | 08 | 2x | R\$ 256,00 |
| Robótica | 10 | 2x | R\$ 181,00 |
| Saltos Ornamentais | 08 | 2x | R\$ 256,00 |
| <i>Taekwondo</i> | 08 | 2x | R\$ 256,00 |
| Tênis de Campo | 10 | 2x | R\$ 256,00 |
| Voleibol | 10 | 2x | R\$ 256,00 |
| Coral e Teatro | Oficina gratuita | | |

9.1. As aulas ocorrerão nos períodos de fevereiro a junho e de agosto a novembro de 2018.

9.2. Conforme consta do Contrato de Prestação de Serviços — nas semanas que antecedem os seguintes eventos: Festa da Família, Abertura dos Jogos (INTERMACK), Feira Cultural e outros —, as aulas do *MackSport* poderão ser suspensas e serão repostas ao longo do ano letivo.

10. Composição e organização das turmas

10.1. Reserva-se ao Mackenzie o direito de, até o dia 15/01/18, antes do início de cada ano letivo, cancelar qualquer turma cujo número de estudantes seja inferior a:

| Segmentos | Estudantes por turma |
|---|----------------------|
| Educação Infantil | 15 |
| Ensino Fundamental – Anos Iniciais | 20 |
| Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio | 25 |

10.2. Em caso de cancelamento de turma, o Mackenzie proporcionará ao estudante o direito de ocupar uma vaga em outra turma do(a) mesmo(a) ano/série, no turno em que houver disponibilidade.

10.3. A organização e a composição das turmas, inclusive quanto à distribuição e ao número de estudantes em cada uma delas, levando-se em consideração as observações feitas pelo corpo docente registradas na ficha de acompanhamento do estudante, nas Atas do Conselho de Classe e nos dados oriundos do sociograma, são de exclusiva competência e responsabilidade do Mackenzie.

10.4. Na organização e composição das turmas, observa-se o equilíbrio quanto ao número de alunos em cada turma, considerando gênero (masculino e feminino), procedência (veteranos e novatos), disciplina, rendimento acadêmico, aprendizagem (sem dificuldades e com dificuldades), vínculos afetivos e afinidades, levando à formação de turmas heterogêneas.

11. Organização Pedagógica

11.1. Não há qualquer possibilidade de ingerência quanto à definição do Calendário Escolar, à organização dos horários escolares, à orientação administrativa, pedagógica e educacional, escolha dos funcionários e a tudo o mais que se refira às atividades ou encargos inerentes ao Colégio, ficando este sujeito ao Regimento Escolar, à Proposta Pedagógica aprovados pelo órgão competente, às determinações da legislação vigente aplicáveis ao ensino e às diretrizes emanadas da Diretoria Executiva do Instituto Presbiteriano Mackenzie.

12. Desistência de Matrícula

12.1. A desistência de matrícula não dá o direito ao(à) contratante de pleitear restituição das importâncias já pagas, exceto na desistência antes do início do período letivo, ou seja, antes do dia 29/01/18, hipótese em que a devolução será de 80% (oitenta por cento) do valor da 1ª parcela paga.

12.2. No ato de eventual desistência da matrícula requerida, o requerente deverá indicar ao Atendimento Financeiro ao Aluno — AFA, por escrito, o banco, a agência, o nome e o CPF do correntista, bem como o número da conta corrente na qual será efetuado o depósito da devolução, que ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, a contar da data do início do ano letivo 2018, a saber, **29/01/18**.

13. Informações complementares

13.1. O Responsável, ao efetivar a matrícula, declara sua concordância com os termos contidos no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, na Proposta Pedagógica e no Regimento Escolar.

14. Comunicação entre Escola e Família

- 14.1.** O Responsável compromete-se a manter todos os seus dados atualizados na Secretaria de Ingresso e Controle – SIC, a fim de viabilizar a comunicação, oral e escrita, por parte do Colégio, que se utilizará também de seu portal na internet (colegio.mackenzie.br) para a veiculação, ao longo do ano letivo, das correspondências mais importantes encaminhadas aos responsáveis legais.
- 14.2.** Eventuais dúvidas relativas ao processo de renovação de matrícula poderão ser esclarecidas pelo Atendimento Financeiro ao Aluno – AFA (telefones: 2106-9056/2106-9057) ou pela Secretaria de Ingresso e Controle – SIC (telefones: 2106-9026/2106-9027/2106-9030).

Brasília, 10 de novembro de 2017.



Solange Foizer Silva
Diretora Pedagógica
Reg. 941185/97 – UNIVERSO